

Desaparecimento de pessoas ontem, hoje e amanhã: das margens da violência em *Bacurau* à guerra dos lugares em *Pixote*¹

Disappearances yesterday, today, and tomorrow: from the fringes of violence in Bacurau to the war over territory in Pixote

Frank Marcon*

Lucas Alexander da Silva**

Palavras-chave:

*Desaparecimento
forçado;
Juvenicídio;
Letalidade branca;
Antropologia.*

Resumo: Este artigo discute como as construções sociais de espaço e lugar atuam nos processos de violência e marginalização que propiciam o desaparecimento forçado de jovens negros no Brasil, entendido como forma de juvenicídio. Adota-se uma abordagem qualitativa de inspiração geertziana, compreendendo as obras cinematográficas como “coisas construídas” (*fictions*) capazes de oferecer interpretações de segunda e terceira mão sobre fenômenos socioculturais. A escolha dos filmes *Pixote – A lei do mais fraco* (1981) e *Bacurau* (2019) justifica-se por três eixos: tematização da violência contra populações marginalizadas; distância temporal, permitindo analisar continuidades e descontinuidades; e potencial heurístico para “pensar o Brasil”. A análise não é cinematográfica, mas sim uma reflexão antropológica que articula os conceitos de “guerra dos lugares” (Arantes, 2007) e “letalidade branca” (Cruz, 2021). Como principais resultados, argumenta-se que as duas obras demonstram a permanência de uma estrutura de letalidade branca que opera por meio da territorialização da exclusão, em que, a diferença temporal entre os filmes

¹ Recebido em 23 de janeiro de 2025. Aceito em 06 de maio de 2026.

* Professor Titular da área de Antropologia do Departamento de Ciências Sociais da Universidade Federal de Sergipe. Bolsista Produtividade em Pesquisa CNPQ - PQ2. Doutor em Antropologia pela Universidade Federal de Santa Catarina. Coordenador do Grupo de Estudos Culturais, Identidades e Relações Interétnicas - GERTs. ID ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-2195-6701>.

** Mestre em Antropologia pela Universidade Federal de Sergipe, com bolsa Demanda Social da CAPES. Membro do Grupo de Estudos Culturais, Identidades e Relações Interétnicas - GERTs. ID ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-3298-510X>.

não indica progresso, mas sim a adaptação do genocídio negro a novas tecnologias de controle e invisibilização social.

Keywords:

*Enforced disappearance;
Juvenicide;
White lethality;
Anthropology.*

Abstract: *This article discusses how social constructions of space and place play a role in the processes of violence and marginalization that lead to the forced disappearance of Black youth in Brazil, understood as a form of juvenicide. A qualitative approach inspired by Geertz is adopted, viewing cinematic works as "constructed things" (fictions) capable of offering second- and third-hand interpretations of sociocultural phenomena. The choice of the films *Pixote – A lei do mais fraco* (1981) and *Bacurau* (2019) is justified by three factors: the thematization of violence against marginalized populations; temporal distance, allowing for the analysis of continuities and discontinuities; and heuristic potential for "thinking about Brazil." The analysis is not cinematographic, but rather an anthropological reflection that articulates the concepts of "war of places" (Arantes, 2007) and "white lethality" (Cruz, 2021). As main findings, it is argued that the two works demonstrate the persistence of a structure of white lethality that operates through the territorialization of exclusion, in which the temporal difference between the films does not indicate progress, but rather the adaptation of Black genocide to new technologies of control and social invisibilization.*

Introdução

Com o avanço das formas de se fazer etnografia, dos campos de pesquisa etnográfica e das metodologias de pesquisa, o uso de referências audiovisuais em trabalhos na área da antropologia, especialmente em temas pouco explorados, como, por exemplo, desaparecimento forçado, genocídio da

população negra e juvenicídio no Brasil, torna-se de suma importância². Começamos assim destacando que o objetivo através deste artigo é levar o(a) leitor(a) a refletir, por meio de pequenas e breves associações ao longo do texto, para que a compreensão e a associação sejam mais didáticas, seja pela invenção - "(...) já que todo esforço para conhecer outra cultura deve no mínimo começar por um ato de invenção" (Wagner, 2012, p. 37) -, seja pela representação.

Este ponto já é apresentado em início como uma forma de fazer entender quais caminhos serão traçados para explorar o objetivo central desta discussão, que reside em reflexionar como as construções sociais de espaço e lugar atuam nos processos de violência e marginalização, propiciando, consecutivamente, no desaparecimento forçado como forma de juvenicídio. Para tanto adota-se caminhar metodologicamente por uma abordagem qualitativa de inspiração geertziana, compreendendo as obras cinematográficas, selecionadas, como meras ficções no sentido de "coisa construída" (Geertz, 2015), que são perfeitamente capazes de nos oferecer interpretações de segunda e terceira mão sobre fenômenos socioculturais.

A escolha por *Pixote, a lei do mais fraco* (1981) e *Bacurau* (2019) justifica-se a partir de três eixos: primeiro por ter como tema central a violência contra populações marginalizadas; segundo por sua distância temporal de produção, de quase 40 anos, que nos permite analisar continuidades e descontinuidades nas formas de exclusão e resistência; e em terceiro, por seu potencial analítico e heurístico, já explorado na bibliografia (Assis; Palma; Vilaça, 2019), para "pensar o Brasil". A análise aqui feita não é cinematográfica, mas sim uma reflexão antropológica que toma esses dois filmes como "fontes inspiradoras" (Assis; Palma; Vilaça, 2019), que ajudam a articular conceitos, e debates, como "guerra dos lugares" (Arantes, 2007) e "letalidade branca" (Cruz, 2021).

Ao observar este estudo, partimos inicialmente do que Goldman (2011) afirma acerca do propósito de pesquisa de Roy Wagner (2010) em discorrer sobre "a invenção da cultura". Entendemos que, "nos termos do próprio Wagner, a cultura começa como dada e passa para a ordem do feito — primeiro como falsa invenção e depois, enfim, como invenção-criação" (Goldman, 2011, p. 207). Assim, poderemos, sem sombra de dúvida, traçar paralelos entre o objeto

² A esta afirmação acerca da importância do audiovisual na antropologia, especialmente nestes e em outros temas pouco explorados, pode ser visto em autores que trabalham com antropologia visual, etnografia digital ou abordagens relacionadas à mídia e cultura digital, que podem ser respectivamente encontrados nos estudos de Arnd Schneider e Christopher Wright, Sarah Pink, Paul Stoller, Jean Rouch. Esses autores colaboram com o entendimento de como as tecnologias audiovisuais ampliam as ferramentas disponíveis para a pesquisa antropológica e podem ser vistas como fontes adequadas para apoiar a importância do audiovisual em temas pouco explorados.

estudado, desaparecimento forçado de pessoas no Brasil e América Latina (Ferreira, 2011; Hernández, Mora, 2015; Araújo, 2016; Gennari, Carneiro, 2016; Leal, 2017; Cruz, 2022; Mora, 2023; Azaola, 2024; Hernández, 2025; Alegre, 2021, 2024, 2025, 2025a)³ e o audiovisual como forma de reflexão.

Destacamos, de antemão, que alguns dos pontos tratados neste texto, a partir de analogias, são meras reflexões, referências e interpretações - tais quais Geertz (2015) colocou sobre a cultura - de fenômenos socioculturais, expostos por meio da arte e do audiovisual, em diálogo com alguns estudiosos da teoria antropológica e com o objeto pesquisado. Assim, é preciso reforçar o que apontam Assis, Palma, Vilaça (2019): não se tem como pretensão decifrar os enredos de obras cinematográficas ou realizar uma análise crítica.

O que de fato nos interessa com essas análises e conexões, é pensar o objeto de estudo a partir dos conteúdos audiovisuais, tendo-os como fonte inspiradora, principalmente para este estudo, que nos levou a compreender que as obras cinematográficas selecionadas demonstram a permanência de uma estrutura de "letalidade branca" que opera por meio da territorialização da exclusão, e que embora exista uma diferença temporal entre os filmes, estes não nos leva a concluir progresso, mas sim, a adaptação do genocídio negro a novas tecnologias de controle e invisibilização social.

Territórios de exclusão e violência: a construção social do desaparecimento

Para iniciar o diálogo, convidamos quem começar a leitura deste artigo, caso não o tenha feito, a separar um tempo para assistir às duas obras cinematográficas: *Pixote* (1981) e *Bacurau* (2019). Essa experiência permitirá compreender melhor as reflexões aqui apresentadas e, mais uma vez, reforça que elas ajudam a "(...) pensar o Brasil de hoje, a partir do conteúdo" (Assis; Palma; Vilaça, 2019, p. 32).

A leitura feita neste artigo não está inscrita, como anteriormente pontuado, em uma análise cinematográfica. "Antes, caracteriza-se como a possibilidade de refletir sobre nossos problemas socioeconômicos, políticos e culturais, frente ao impacto que ela nos causou, ainda que tais percepções e inferências possam não espelhar os propósitos dos seus autores da obra" (Assis; Palma; Vilaça, 2019, p. 32). Sendo assim, pensar o desaparecimento forçado da juventude negra no Brasil, ou o genocídio da população negra (Nascimento, 1978), como forma de juvenicídio (Valenzuela Arce, 2019, 2021),

³ Para análise de contextos histórico ou jurídico pode-se ver: (Pádro, 2007; Finucane, 2010; Ferreira, 2011; Calveiro, 2013; Araújo, 2016; Gennari y Carneiro, 2016; Franco, Nagase y Vilalta, 2016; Hattori, 2016; Schettini y Varella, 2016; Leal, 2017; Moreira, 2018; Dulitzky, 2019; Cruz, 2022; Marinho, 2024).

que são os eixos desta discussão, é confrontar fatos também evidenciados nos dados dos Atlas da Violência (Cerqueira; *et al.*, 2016-2021) e nos Anuários (FBSP, 2016-2022) do Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Essas realidades sociais também podem ser vistas representadas nas produções cinematográficas mencionadas.

Como aponta Carneiro (2019), as práticas genocidas contra o povo negro no Brasil têm sido objetos prioritários da ação política dos movimentos negros, como, por exemplo, a violência policial e a ausência de políticas sociais que assegurem o exercício dos direitos básicos de cidadania. Para a autora, é o racismo que “estabelece a inferioridade social dos segmentos negros da população em geral” (p. 327), e os estigmatiza como parte de “populações consideradas descartáveis” (p. 328).

Para as juventudes negras, este fator assume uma singularidade ainda maior. Como apontam Bittencourt e Pereira (2021, p. 12), a condição juvenil é “vivenciada como uma etapa liminar em que não se é mais criança e tampouco adulto”, sendo uma fase marcada por precariedades extremas. Justaposto a essas condições de exposição à precariedade econômica, social e laboral, “[...] que no presente impedem ou prolongam as transições juvenis, culpabilizando as próprias juventudes por isto. O que tem relação com a elaboração de estigmas sobre os jovens como desocupados, desinteressados, violentos e desordeiros” (MARCON, 2018, p. 338).

E ainda podemos esclarecer que:

Valenzuela Arce (2015) destaca que a questão das vulnerabilidades, das desigualdades e das inseguranças sociais vividas pelas juventudes no México, por exemplo, são geradas a partir da pobreza, da ausência de empregos, da precarização laboral, do deterioro das instâncias de segurança social e dos deslocamentos de milhões de pessoas, além do medo que se constrói sobre as juventudes. Para o autor, isso acontece ao mesmo tempo em está ocorrendo a construção de uma representação social do jovem como bárbaro e selvagem, de modo consequentemente estigmatizado, assim como outros são infantilizados e considerados incapazes de gerir suas vidas, quando estigmatizados como nem-nem ou como geração canguru (Marcon, 2018, p. 338).

Para estudar as juventudes no contexto da contemporaneidade, imbricado nessas discussões sobre desaparecimento forçado, genocídio e juvenicídio, é “imprescindível estarmos atentos aos múltiplos agenciamentos que atravessam as cartografias dos agentes e como estas modificam a relação destes com espaços, contextos e situações” (Bittencourt; Pereira, 2021, p. 15). Para isso, é necessário refletir sobre os “lugares sociais”, que Arantes (2007) compreende como superpostos e entrecruzados de forma complexa, e que “formam zonas

simbólicas de transição⁴, onde os sujeitos e os cenários de sua interação desenvolvem atributos análogos aos que Victor Turner (1967; 1974; 1982) conceituou como liminares” (Arantes, 2007, p. 251).

Mais do que territórios bem delimitados, esses “contextos” ou “ambientes” podem ser entendidos como zonas de contacto, onde se entrecruzam moralidades contraditórias, (...) aproximam-se mundos que são parte de um mesmo todo, mas que, assim mesmo, encontram-se irremediavelmente apartados. (Arantes, 2007, p. 251)

É nessas zonas que, para Arantes (2007, p. 251), se “expõe publicamente a falta de direitos de cidadania da grande maioria da população da cidade, que se identifica na incidência de assaltos, no comércio e ostensivo consumo de drogas, na construção de moradias ‘invisíveis’, no sub-emprego”, entre outros diversos fatores, podendo também ser observado a incidência do genocídio da juventude negra. Nessa zona, é igualmente notório que “o controle social assume a forma ritualizada de policiamento ostensivo” (Arantes, 2007, p. 251).

Nesse “lugar público” (Arantes, 2007), “quase tudo pode acontecer, a sensação de risco; e aí, a simples suspeita de transgressão tem justificado prisões, e até, por vezes, a execução sumária”⁵ (Arantes, 2007, p. 252). Essa percepção é também citada por Jesus (2022) ao evocar os destaques de Nóbrega Jr. (2017, p. 557), que apontam como os homicídios têm sido empregados como “principal proxy de violência e de crime alçado pela literatura”, além dos apontamentos de Lira (2017), segundo os quais “a violência na cidade toma forma principalmente, de homicídios, tentativa de homicídios, agressões corporais e roubos” (Lira, 2017; *apud* Jesus, 2022, p. 3).

O impacto dos desaparecimentos forçados de jovens negros, em sua maioria periféricos e do sexo masculino (FBSP, 2023), seria ainda mais evidente se começássemos a realizar análises aprofundadas sobre esse tema. Entendo esses desaparecimentos da mesma forma que Leal (2017, 14) compreende, “[...] como um fenômeno complexo, multifacetado e polissêmico, no qual o Estado é apenas um dos atores no seu reconhecimento e governo”.

Leal (2017, p. 27) ainda elucida que, “embora o Estado não seja visto necessariamente como responsável pelo desaparecimento, ele o seria pela prevenção ou resolução das consequências do mesmo”. É na falha dessa prevenção ou da resolução que, no entendimento deste estudo, pode ser visualizado a demarcação espacial de lugares e fronteiras para sujeitos que sofrem com a precarização da vida. Isso ocorre especialmente, como

⁴ Arantes toma aqui por base as reflexões de E. R. Leach (1964; 1976) sobre fronteiras simbólicas aplicadas a zonas de espaço-tempo social.

⁵ O autor aqui faz referência ao assassinato de jovens junto à Igreja da Candelária, no Rio de Janeiro, em 1992.

anteriormente apontado, na fase juvenil, um momento em que os indivíduos são mais suscetíveis ao desaparecimento, ao genocídio, à violência policial e, conseqüentemente, a uma trajetória que os leva a se tornarem vítimas do juvenicídio.

Nesse contexto espacial de lugares e fronteiras entre-cruzados formam-se as sociabilidades que dão novo teto a esses jovens fugitivos dos 'lugares antropológicos'. Ainda que a transgressão dessas fronteiras tradicionais implique em por em risco a própria vida, o suposto desabrigo em que eles vivem parece ser vivido também como prazer de movimentar-se num universo onde há alternativas a escolher, onde os territórios aprisionam menos do que a casa de onde fugiram [desaparecimento voluntário] e à qual às vezes retornam. Assim, o caráter tênue dessas fronteiras simbólicas só pode ser interpretado como componente necessário de um modo de vida onde cruzar limites é vivenciado como prazer e desafio lúdico, além de justificar-se como útil para a sobrevivência. Nesse contexto, torna-se mais claro por que as formas de controle, nesses contextos, tendem a utilizar na força e na intimidação direta. (Arantes, 2007, p. 257, [acréscimo nosso])

Pensando no desaparecimento forçado, e conectando este apontamento de Arantes (2007) ao que Ferreira (2019) suscita citando Veena Das, em que "a experiência de um evento crítico e de seus efeitos disruptivos é, ela mesma, rotineira, já que aquele que é atravessado por ele também o vivencia à medida que busca reabitar seu cotidiano, no que seria um delicado trabalho de autocriação" (Das, 2007, *apud* Ferreira, 2019, p. 124), é possível compreender que o desaparecimento forçado é um evento cotidiano, mas que tem maior funcionamento e agenciamento em corpos negros, em populações consideradas "descartáveis" (Carneiro, 2019). Em sua maioria, são homens negros que, quando não estão nos índices de encarceramento, nos de vítimas de violência policial ou de homicídios (Silva, 2019; Santos, 2019; Braga, 2020; Santos, 2021; Braga, Santos, 2021), figuram como dados nos registros de desaparecidos (Cerqueira; *et al.*, 2016-2023; FBSP, 2023).

Diante de todas essas constatações, estabelecemos como objetivo principal deste artigo discutir como as construções sociais de espaço e lugar atuam nos processos de violência e marginalização dessas populações, propiciando um processo facilitador de desaparecimento de pessoas, entendido neste estudo como uma forma de juvenicídio. Cruz (2021), em seu estudo sobre a violência e o genocídio contra os povos indígenas, oferece a este texto um aparato teórico muito importante para o entendimento mais profundo das implicações da violência contra a população negra no Brasil.

Estudar a violência contra os povos indígenas implica em se debruçar sobre as modalidades pelas quais a lógica da eliminação indígena se manifesta. A sua continuidade no tempo sugere ajustes e adaptações que surgem à medida que a sociedade muda, consubstanciando atitudes que às vezes se distanciam, à primeira vista, do terror

aberto e evidente letalidade do momento inicial da instauração da sociedade colonial, dos massacres e motins. (Cruz, 2021, p. 37)

Este estudo acerca da violência recai sobre o genocídio, como também aponta Cruz (2021, p. 39) ao afirmar que “[...] debater o conceito de genocídio e sua aplicação a contextos diversos requer entendimentos sobre letalidade, destruição e morte, indissociáveis de sua contrapartida, a discussão sobre a vida e o que constitui o viver/existir para os grupos em questão”.

Abordar o genocídio enquanto política – isto é, enquanto ações e práticas que, quando em conjunto, passam a configurar a arquitetura de um plano coordenado voltado para a aniquilação de um grupo – torna-se mais desafiador quando nos afastamos do entendimento clássico sobre a violência e sobre a morte/vida entendidas a partir de critérios físicos e biologizantes. (Cruz, 2021, p. 40-41)

Cruz (2021) ainda ressalta que o que denomina, em seu estudo sobre o genocídio dos povos indígenas, de letalidade branca “é uma tentativa de conceitualizar o fato de que indígenas sobrevivem nas antigas colônias na eterna condição de natimorto, uma existência que foi pensada e gestada na mentalidade branca com um único destino: a morte, o desaparecimento e a extinção” (p. 160-161). Esse conceito, por sua vez, não se diferencia ao refletirmos sobre a resistência do povo negro no Brasil ao longo dos anos. “Logo, pensar a letalidade branca é refletir sobre uma arena onde a existência indígena [e negra] se dá à revelia da estrutura social hegemônica que compele violentamente esses corpos, individualmente e coletivamente, para experiências de morte” (Cruz, 2021, p. 161, [acréscimo nosso]).

Essas experiências de morte também estão imbricadas no contexto do desaparecimento forçado e,

As possibilidades de abordagem do fenômeno do desaparecimento de pessoas são tão vastas quanto a pluralidade semântica e as figurações das categorias desaparecimento e desaparecido. As diferentes narrativas e enunciados sobre o assunto dão forma a vários tipos e modalidades de desaparecimento e, além disso, a própria categoria desaparecimento é fugidia, de difícil definição, exatamente pela grande variedade de situações que engloba. A discussão sobre o desaparecimento pode levar à reflexão de vários temas, e cada perspectiva analítica pode considerar problemas diferentes, assim como são variados os circuitos e as trajetórias que se podem percorrer para pesquisar esse assunto (Araújo, 2016, p. 41).

Por isso, neste artigo o desaparecimento de jovens negros no Brasil é entendido como juvenicídio. O conceito de juvenicídio é essencial para compreender as especificidades da violência que atingem as juventudes negras, especialmente em contextos marcados por elevada criminalidade e

desigualdade social. Dados apresentados no Atlas da Violência (Cerqueira; *et al.*, 2016-2021), do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), e nos Anuários do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP, 2016-2022) destacam a gravidade desse fenômeno. Tanto no Brasil quanto no México, o juvenicídio se manifesta por meio das altas taxas de homicídios entre jovens e das recorrentes práticas de desaparecimento forçado.

Valenzuela Arce (2021, p. 22), define o juvenicídio como sendo:

la eliminación o asesinato persistente de jóvenes, asesinato que usualmente queda impune. El juvenicidio no se explica ni entiende solo por la eliminación, muerte o aniquilamiento juvenil, para ello es necesario incorporar la condición límite de riesgo en que se encuentra a partir de procesos de relaciones y posiciones sociales que precarizan sus vidas y les exponen a diferentes tipos de violencias y que posibilitan su eliminación sistemática.

O autor destaca que o juvenicídio não se resume ao assassinato físico, mas também engloba a precarização da vida dos jovens, que se manifesta na vulnerabilidade econômica, social e cidadã. No contexto brasileiro, essa vulnerabilidade está frequentemente ligada a fatores raciais e de classe, enquanto no México, além desses aspectos, há uma forte relação com a guerra às drogas e a repressão a movimentos sociais.

El juvenicidio inicia con la precarización de la vida de las y los jóvenes, la ampliación de su vulnerabilidad económica y social, el aumento de su indefensión ciudadana y la disminución de opciones disponibles para que puedan desarrollar proyectos viables de vida. Motivados por la necesidad de construir una plataforma reflexiva que acompañe la justa indignación que recorre diversos escenarios latinoamericanos caracterizados por el artero asesinato de personas que poseen identidades desacreditadas que les vuelven vulnerables frente a las fuerzas del Estado y frente a grupos paramilitares o del llamado crimen organizado, ofrecemos este trabajo colectivo con la intención de visibilizar la fuerte presencia del juvenicidio, incrementado en las últimas décadas en América Latina dentro del marco del capitalismo neoliberal, cuya presencia se expresa de manera clara en los sucesos de Iguala, Guerrero, donde se cometió un crimen de lesa humanidad que ha provocado amplia solidaridad internacional (Valenzuela Arce, 2015, p. 12-13).

Depois de tudo isso exposto, a pergunta que deve fazer agora é: onde tudo isso se conecta à Guerra dos Lugares de Antonio Arantes, ou aos filmes *Pixote* (1981) e *Bacurau* (2019)? Cabe, portanto, após conceituar os eixos de discussão deste artigo, apresentar a análise feita para compreender a construção de “lugares” marginalizados, relacionando o papel da organização do espaço social e urbano às questões de violência e exclusão.

Cinema e realidade: resistências e invisibilidades no genocídio negro

Antes de aprofundar o conceito de “letalidade branca” (Cruz, 2021), convencionamos apresentar as duas obras cinematográficas que servirão como bases analíticas. Lançados com quase 40 anos de diferença, *Pixote* (1981) e *Bacurau* (2019) apresentam-se mais que retratos de épocas, respectivamente expõem as tramas individualizada e coletiva que podem levar ao desaparecimento forçado de jovens negros e periféricos no Brasil. Essa distância temporal, longe de indicar superação dos problemas, revela a adaptação da violência estrutural. Enquanto, em 1981, Babenco denunciava o circuito que vai da FEBEM à rua e à morte prematura, em 2019 Mendonça Filho e Dornelles atualizam o diagnóstico para uma era de drones, GPS e apagamento digital, onde a comunidade é excluída de mapas antes mesmo de ser fisicamente atacada.

Essa tática de desaparecimentos forçado, genocídio, em resumo, de juvenicídio da população negra brasileira é, sem sombra de dúvidas, aquilo que Cruz (2021) define como “letalidade branca”. Nesse sentido, como bem aponta o autor, “uma antropologia que esteja voltada para o estudo da letalidade branca precisa congrega esforços para analisar o modo pelo qual diferentes grupos envolvidos em relações interétnicas atribuem significados culturais específicos sobre o viver e o morrer” (Cruz, 2021, p. 185). Além disso, “é por isso que questões como a de violência lenta, adoecimento social e formas de atacar as bases essenciais para a vida de determinados grupos não podem nunca ser perdidas de vista. O antropólogo tem muito a contribuir nesse debate” (p. 185).

Sendo assim, é interessante entender como Antonio Arantes define a importância do “lugar” na manutenção das dinâmicas de poder, para que seja possível compreender de que maneira essa visão pode ser aplicada ao genocídio da população negra. Arantes (2007) vê que o “lugar”, está intimamente ligado à identidade, à exclusão e à apropriação de espaços. Nesses espaços físicos e sociais, conforme discussões do autor, podem ser moldados para reforçar as hierarquias raciais e sociais, e isso se reflete no genocídio da população negra, onde certos espaços, como favelas e periferias, se tornam territórios de marginalização e violência, onde a vida do negro é sistematicamente ameaçada e “descartada”.

Existem ainda elementos discutidos por Arantes (2007) que ajudam a explicar a exclusão territorial e o desaparecimento de corpos negros e periféricos no Brasil, embora seu trabalho não mencione diretamente os desaparecimentos forçados. Quando o autor analisa como os lugares, especialmente os espaços urbanos periféricos, são moldados pelo poder e pela exclusão, surge então o conceito de “territorialização”. Esse conceito ajuda a explicar como certos corpos, como os de negros e periféricos, são

sistematicamente invisibilizados, ou seja, excluídos do espaço urbano central e, conseqüentemente, da sociedade como um todo, o que pode resultar no desaparecimento físico e social. E é nesta questão que Bacurau pode, então, servir como uma representação dessa invisibilidade e exclusão, onde há a tentativa de apagamento⁶ de uma comunidade de forma literal, funcionando, aqui, como metáfora para o desaparecimento forçado no Brasil.

O filme, dirigido por Kleber Mendonça Filho e Juliano Dornelles, é uma representação de um Nordeste futurista, ambientado no sertão nordestino, mas não muito distante da realidade de pequenas cidades ou povoados brasileiros na atualidade, podendo inclusive ser associado à realidade de bairros periféricos. Com um pequeno povoado de poucas casas como personagem central, Bacurau retrata o cotidiano de uma população resiliente que, apesar de sua resistência, sofre constantemente com a falta de água e o descaso estatal.

Na trama, Bacurau representa um Nordeste futurista, surreal, com pleno funcionamento de telefones celulares e familiaridade com os drones. Em um primeiro momento, quando da chegada da personagem Teresa para o velório da matriarca, o espectador vai se inteirando dos problemas que vivencia o distrito. Em um segundo momento, a violência daqueles que parecem deter o poder se apresenta, seja de forma velada, na presença do prefeito, seja de modo bastante explícito, na chegada dos forasteiros nacionais e estrangeiros; as formas de resistência, igualmente, começam a se configurar; além, dos aspectos paralelos à trama. O último ato é marcado, basicamente, pela luta entre os diferentes poderes (Assis; Palma; Vilaça, 2019, p. 32).

Nessa demonstração cinematográfica, que simbolicamente une passado, presente e futuro, o Brasil do futuro repete o Brasil do passado, relações de poder estabelecidas historicamente entre a metrópole e a colônia, bem como a figura do cangaço, são apresentadas de forma simbólica. Nesses termos, cangaço, coronelismo e violência são os pontos que conectam a obra cinematográfica à discussão proposta, revelando uma história nacional marcada por morte, derramamento de sangue, opressão e inúmeras tentativas de resistência.

Apesar de, como aponta Assis, Palma, Vilaça (2019), ser possível, por meio de Bacurau, refletir sobre a retirada de direitos, a violência, o

⁶ Há uma cena em que a cidade de Bacurau é apagada do mapa, cena que é carregada de simbolismo e tensão. Esse trecho marca uma virada narrativa, e enfatiza o isolamento forçado de Bacurau e a intenção de aniquilação, não apenas fisicamente da comunidade, mas também o apagamento de sua memória e identidade. A cena imprime, no contexto analítico deste artigo, o sentimento de abandono histórico e social enfrentado por comunidades marginalizadas no Brasil, transformando assim, Bacurau em uma representação de em um espaço de resistência contra a tentativa de apagamento simbólico e literal. A exclusão de Bacurau do mapa, não é geográfica somente, mas cultural e política, reforçando o tom distópico e crítico da obra cinematográfica.

enfraquecimento do sistema público de saúde, a agressão ao meio ambiente e diversos outros aspectos relacionados ao Brasil atual, não nos aprofundaremos nessas analogias. Optamos, neste artigo, por abordar a violência e retirada de direitos, que, ao final, também permitem uma reflexão sobre a conjuntura brasileira contemporânea.

Bacurau apresenta uma representação contundente de pessoas que sofrem com processos de desumanização na sociedade⁷, onde retrata como comunidades e suas populações são vitimizadas por serem consideradas inferiores. A invasão e a violência sofridas pelos moradores da cidade podem ser interpretadas como uma metáfora para o desaparecimento forçado no Brasil, onde determinadas populações, especialmente as negras e periféricas, são submetidas à marginalização e à destruição sistemática.

Por outro lado, Pixote (1981), é dirigido por Hector Babenco, sendo um drama que retrata de forma crua e visceral a vida de crianças, adolescentes e jovens, em situação de vulnerabilidade social no Brasil. A trama acompanha Pixote, um menino de 10 anos, que vive em um reformatório e enfrenta um sistema corrupto, marcado por violência institucional e negligência do Estado. Após fugir de tal instituição, Pixote e outros jovens tentam sobreviver nas ruas, se envolvendo com crimes e enfrentando as durezas da exclusão social. O longa-metragem produz uma crítica incisiva às desigualdades sociais, à criminalização da pobreza e à desumanização de jovens marginalizados, além de revelar como o Estado falha em proteger esses jovens, empurrando-as para um ciclo de violência e invisibilidade que culmina em suas mortes, as vezes simbólicas, e em maior parte, físicas.

Do longa-metragem Pixote, fazemos uma leitura de como o conceito de juvenicídio pode ser observado na trajetória de vida dos personagens, onde pode ser visto quando os meninos são instrumentalizados para a violência pela falta de oportunidade, e pela precarização de suas vidas. Ali o conceito de juvenicídio se reflete na forma como os jovens, especialmente aqueles de classe baixa, e negros, são vitimados por um sistema social que os vê como descartáveis, em especial, a trajetória do personagem principal, Pixote, que

⁷ Em uma das cenas do filme, há uma provocação. Ao ser questionada sobre "**quem nasce em Bacurau é o quê?**", uma criança responde: "**É gente**", É uma cena marcante, e encapsula a essência de pertencimento e identidade coletiva da comunidade de Bacurau, quando tal pergunta surge em um momento de interação entre os moradores, carregada de orgulho e senso de unidade. A resposta é direta e poderosa: "**É gente**", e destaca a humanidade inerente de quem pertence a tal lugar, independente das condições externas, indo a contraponto ao projeto desumanizador desencadeado pelo Estado. A cena é aqui citada, porque vai além de um diálogo simplista, ela reafirma a resistência de Bacurau diante das tentativas de desumanização e apagamento, demonstrando o ato de reivindicação de existência. A resposta do garoto transcende a literalidade, e torna-se também uma representação de um manifesto político e emocional contra o desprezo e a exclusão enfrentados pelas periferias e pelas populações marginalizadas no Brasil.

ilustra como o Estado, a violência policial e a falta de oportunidades sociais contribuem para a morte precoce e a marginalização da juventude pobre e negra no Brasil, e ainda retrata as tentativas de desaparecer com corpos de alguns jovens.

As estratégias de resistência que são apresentadas tanto em Bacurau quanto em Pixote, dialogam com a realidade das comunidades vulneráveis. Enquanto no primeiro caso a resistência é coletiva e estratégica, com a comunidade se unindo para combater as forças externas que tentam exterminá-la, no segundo, a resistência é mais individual e sobrevive à medida que os personagens tentam, de diversas formas, escapar da violência e da opressão.

Ambas as representações dialogam com a realidade das comunidades vulneráveis, onde a resistência é uma necessidade, mas é muitas vezes fragmentada e localizada nas ações do dia a dia, seja na luta pela sobrevivência ao genocídio ou na organização coletiva. Um adendo importante aqui, quando evoco a questão do genocídio, é um apontamento feito por Cruz (2021, p. 179), a partir de Hinton (2002a), “a resistência dos antropólogos a contribuir mais ativamente no campo dos estudos de genocídio pode refletir a consciência sobre o fato de que antropólogos e concepções antropológicas (como raça, etnia e cultura) contribuíram para o genocídio praticado no passado”.

Diante disso, atualmente as análises teóricas de Arantes podem ajudar a entender o papel do espaço na perpetuação do genocídio negro, o que ajuda antropólogos a quebrar um pouco esta resistência. Arantes (2007) ajuda a entender como os espaços de exclusão, como favelas e periferias, são usados para segregar as populações negras, resultando na marginalização e na violência. O espaço então, não é somente físico, mas também social, uma vez que delimita quem tem acesso aos recursos e à cidadania.

A perpetuação do genocídio negro, por sua vez, está ligada à apropriação desses espaços como zonas de risco, onde a vida do negro é cada vez mais vulnerável à violência institucionalizada, e que não só o Estado, neste caso, mas também a mídia contribui para essa violência e para o desaparecimento social e físico de jovens negros e periféricos. No caso do Estado, ao negligenciar as condições de vida das populações negras e periféricas, e a mídia, quando frequentemente invisibiliza suas questões ou representa-as de maneira estereotipada.

O conceito de “lugar” de Arantes, então pode ser reinterpretado para discutir espaços urbanos onde ocorrem práticas de exclusão e violência, assim como também, pode ser reinterpretado para entender como as cidades são fragmentadas e como algumas áreas são desenhadas para excluir determinadas populações. Ao estudar espaços urbanos de violência e exclusão, como as

favelas e as periferias, pode-se entender como tais áreas funcionam como zonas de controle, onde práticas de violência, como o genocídio de jovens negros, são sistematicamente praticadas.

Isto pode ser visto no estudo desenvolvido por Jesus (2022), que tem como recorte temático a violência urbana letal, delimitada no escopo das Mortes Violentas Intencionais (MVIs), delimitação esta justificada pelo peso que a violência homicida desempenha nas áreas urbanas e pela importância destes dados no mapeamento da violência extrema nas cidades, que no caso foi estudado mais profundamente o estado de Sergipe e sua capital Aracajú⁸.

O Estado de Sergipe não tem sido destaque no Brasil somente na violência letal, mas também, esteve colocado entre as unidades federativas que apresentaram mortalidade referente ao corona vírus no sistema prisional (87,7%) maior do que o registrado nacionalmente (67,3%) até setembro de 2020, segundo dados do 14º Anuário (FBSP, 2020, p. 295). Este fato não é surpreendente frente a superlotação carcerária e ao percentual de presos provisórios (46,3% em 2019), observados no Estado. A referida publicação ainda aponta para um *déficit* de 3.155 vagas em 2019 no sistema penitenciário sergipano (FBSP, 2020, p. 283). Em 2020 a população de presos provisórios em Sergipe era de 42,4% e em 2021 subiu para 79,9% (FBSP, 2022) (Jesus, 2022, p.15).

E ainda,

Outro destaque para o Estado sergipano nas estatísticas criminais é a letalidade policial. Em 2019, Sergipe ocupou o 4º lugar entre os Estados da federação, na taxa de Mortalidade Decorrente de Intervenção Policial – MDIP (FBSP, 2020, p. 88); em 2020 passou ao 3º lugar e em 2021 foi para o 2º lugar, com uma taxa de 9 vítimas por 100 mil hab., quando a taxa nacional era de 2 por 100 mil hab. (FBSP, 2022, p. 75). A proporção destas mortes no conjunto das MVIs em Sergipe foi de 19,8% em 2020 e de 26,5% em 2021 (FBSP, 2022, p. 76). Em Aracaju, a letalidade policial também é evidenciada nos percentuais das MDIPs dentro do conjunto das MVIs entre 2020 (17,9%) e 2021 (20,2%) (FBSP, 2022, p. 261). Em números absolutos, a vitimização policial em comparação com as MDIPs apresenta uma diferença significativa: Enquanto em Sergipe, no ano de 2020 foram registrados 196 e em 2021, 210 casos de MDIPs, o número de policiais mortos foi 3 em 2020 e 1 em 2021. Em Aracaju, neste último ano, para 1 policial morto, foram registradas 40 MDIPs (FBSP, 2022, p. 256) (Jesus, 2022, p.15).

Por fim, trazemos semelhanças e diferenças que emergem entre o desaparecimento de jovens em Pixote e o genocídio da população negra no Brasil contemporâneo. Uma semelhança é a marginalização e a violência contra a juventude de classes sociais mais baixas e negras, onde ambos enfrentam um sistema que os exclui e os criminaliza. A diferença é que, enquanto o longa-metragem mostra o processo de marginalização e morte de uma forma

⁸ Segundo a autora, os dados retratam uma realidade de grande letalidade para o menor Estado da federação.

mais individualizada e em um contexto específico, o genocídio contemporâneo, ou como melhor definir, a letalidade branca, é uma dinâmica mais ampla e institucionalizada que envolve um extermínio social, físico e psicológico em grande escala.

Nesse viés "(...) nossa tarefa ao investigar a letalidade branca é evidenciar o plano genocida, articulando aqueles momentos de violência aberta quando a letalidade é explícita com outros mecanismos que, também, sem disparar um tiro, levam à morte e à destruição" (Cruz, 2021, p. 191), onde "as intenções letais, muitas vezes, ficam camufladas como burocracia e vagos jargões políticos; a pretensão de impessoalidade dos Estados torna ainda mais difícil a responsabilização e, como os relatos indígenas [e negros] sobre tanta letalidade nem sempre são considerados, é o cenário para um crime perfeito (Cruz, 2021, p. 191, [acréscimo nosso]). O autor ainda aponta que:

É nesse sentido que essa letalidade é branca e não apenas por ser gestada e conduzida a partir de um projeto civilizatório, cujas bases remontam, também, à retórica da superioridade branca, enquanto efabulação racial localizada e datada. No português brasileiro, "arma branca" faz menção a objetos que, mesmo que possam ser utilizados de maneira agressiva para se defender ou atacar, não foram concebidos com essa finalidade (Cruz, 2021, p. 191).

Estas obras cinematográficas analisadas ajudam a tornar visível a esta letalidade branca, e esta violência estrutural enfrentada por grupos marginalizados, tornando visível ao mostrar, respectivamente, a luta de uma comunidade periférica contra forças externas e a trajetória de jovens marginalizados que são vítimas de um sistema desigual. Estes longas-metragens expõem, de maneira vívida e emocional, como as práticas de exclusão e violência são inerentes a um sistema social e político que marginaliza populações vulneráveis, negras e periféricas, e como a resistência, mesmo que muitas vezes desesperada, é a única forma de sobreviver nesse contexto.

Considerações Finais

A discussão desenvolvida neste artigo buscou evidenciar como o desaparecimento forçado de pessoas, o genocídio da população negra e o juvenicídio são expressões de um projeto histórico de controle e violência estrutural, usando como base analítica leituras de "A Guerra dos Lugares", de Antônio Arantes (2007), a discussão a cerca da "letalidade branca" (Cruz, 2021), e em diálogo com as obras cinematográficas Pixote e Bacurau, refletindo sobre como os espaços sociais são configurados como palcos para disputa de poder, exclusão e resistência.

Com Bacurau a demonstração da relação simbólica e concreta entre a territorialidade e a sobrevivência, destaca como comunidades marginalizadas reagem a ataques que visam seu apagamento, enquanto por outro lado, em Pixote escancaramos a vulnerabilidade dos jovens periféricos frente a um sistema que ora criminaliza e ora desumaniza, evidenciando a face cruel deste processo que é o juvenicídio. Neste artigo buscamos, através de ambas as produções, destacar que atos de violência sistemática não são meros episódios isolados, mas manifestações de uma estrutura social que busca o controle de populações consideradas descartáveis.

Buscar compreensão desses fenômenos sob a ótica do espaço social é fundamental para desvelar as dinâmicas de poder imbricadas nas políticas de exclusão e eliminação, onde o genocídio da população negra, principalmente na forma de juvenicídio, nesse contexto, não apenas aniquilam corpos, mas também apagam formas de existência, memórias e territórios, tornando urgente a construção de narrativas e pesquisas que confrontem essa violência, em especial nas Ciências Sociais em geral.

Para futuros estudos, sugerimos que se amplie tais investigações sobre como os sujeitos desses processos desenvolvem maneiras de resistência, desde suas práticas cotidianas até em suas lutas organizadas. É relevante também, explorar as intersecções entre racismo, violência estatal e produção de espaços urbanos, articulando essas dimensões em um quadro que contemple distintos contextos históricos e geográficos.

Por fim, o valor da resistência e da denúncia deve ser reiterada, frente a um sistema que naturaliza violências, cabendo a nós pesquisadores, artistas, ativistas e sociedade civil num todo, somar esforços para construção de narrativas que exponham estruturas opressoras, promovendo assim a justiça, a memória e a transformação social. Para finalizar, expomos que entendemos que as artes e o conhecimento científico são poderosas ferramentas para reinterpretar e reimaginar um futuro no qual dignidade e o direito à vida estejam em um patamar inegociável.

Referências Bibliográficas

ALEGRE, A. de la S. 2021. *La vida póstuma del cuerpo muerto o sobre los afectos, la imaginación y los cuidados*. Tramas 55, UAM-X- México, pp. 41-62.

ALEGRE, A. de la S. 2024. *Hacia una reflexion antropologica de las violencias burocráticas en el agenciamiento forense mexicano*. pp. 423-444. In: SANCHIZ, Alejandro Agudo; et al. Políticas de Gobierno y Prácticas de Poder: Estudios de Antropología del Estado y de las instituciones desde Argentina, Brasil, Chile y

México. editado por Alejandro Agudo Sanchiz, Antonio Carlos de Souza Lima, Laura Navarro. - Rio de Janeiro; Salta: Mórula Editorial, ICSOH-CONICET.

ALEGRE, A. de la S. 2025. *La desaparición burocrática en México: etnografía y discusión sobre una "categoría política local"*. ÍCONOS Revista de Ciencias Sociales, n.º 83, vol. XXIX, septiembre-diciembre.

ALEGRE, A. de la S. 2025a. *Las desoladas burocracias de la desaparición* (o de la importancia de dar cuenta del desgaste y el maltrato institucionales). A Dónde Van los Desaparecidos, publicado em 30 de março de 2023. Disponível em:

<https://adondevanlosdesaparecidos.org/2023/03/30/las-desoladas-burocracias-de-la-desaparicion-o-de-la-importancia-de-dar-cuenta-del-desgaste-y-el-maltrato-institucionales/>

ARANTES, A. A. 2007. *A guerra dos Lugares: fronteiras simbólicas e liminaridades no espaço urbano de São Paulo*. In.: Fortuna, Carlos (org.) Cidade, Cultura e Globalização. Ensaios de sociologia. Oeiras, Celta Editora.

ARAÚJO, F. A. 2016. "*Não tem corpo, não tem crime*": notas socioantropológicas sobre o ato de fazer desaparecer corpos. Horizontes Antropológicos, Porto Alegre, ano 22, n. 46, p. 37-64, jul./dez.

ASSIS, M. R. de; PALMA, A.; VILAÇA, M. M. 2019. *Bacurau: uma metáfora do Brasil atual*. Revista Práxis, v. 11, n. 22, dezembro, p. 31-36.

AZAOLA, E. 2024. *La desaparición de personas en la Ciudad de México ¿Quiénes son? ¿Dónde están?*. Primera edición. - Ciudad de México. El Colegio de México, 2024.

BITTENCOURT, J. B. de M.; PEREIRA, A. B. 2021. *Juventude e Antropologia: uma relação controversa*. Revista Mundaú, n. 10, p. 12-19.

BRAGA, É. D. 2020. *Estado de adolescência: as mulheres infratoras em meio à precarização e ao apagamento*. 2020. 264 f. Tese (Doutorado em Sociologia) – Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão.

BRAGA, É. D.; SILVA, L. V. S. 2021. *Socioantropológico acerca do Sistema Socioeducativo em Aracaju/SE*. pp. 75-99. In: MARCON, Frank; NORONHA, Danielle Parfentieff de. *Juventudes e desigualdades sociais em tempos de crise e radicalização política*. - 1. ed. – Aracaju, SE/ Criação Editora.

CARNEIRO, S. 2019. *Enegrecer o feminismo: a situação da mulher negra na América Latina a partir de uma perspectiva de gênero*. In.: HOLLANDA, Heloisa

Buarque (Org.) *Pensamento feminista: conceitos fundamentais*. Rio de Janeiro: Bazar do tempo, pp. 325-333.

CERQUEIRA, D. et al. 2016. *Atlas da Violência 2016: Nota técnica*. Brasília: IPEA e FBSP. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/publicacoes/41/atlas-da-violencia-2016.pdf>. Acesso em: 21 maio 2024.

CERQUEIRA, D. et al. 2017. *Atlas da Violência 2017*. Brasília: IPEA; FBSP. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/publicacoes/47/atlas-da-violencia-2017.pdf>. Acesso em: 21 maio 2024.

CERQUEIRA, D. et al. 2018. *Atlas da Violência 2018*. Brasília: IPEA; FBSP. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/publicacoes/49/atlas-da-violencia-2018.pdf>. Acesso em: 21 maio 2024.

CERQUEIRA, D. et al. 2019. *Atlas da Violência 2019*. Brasília: IPEA; FBSP. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/relatorio_institucional/190605_atlas_da_violencia_2019.pdf. Acesso em: 21 maio 2024.

CERQUEIRA, D. et al. 2020. *Atlas da Violência 2020*. Brasília: IPEA; FBSP. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/publicacoes/51/atlas-da-violencia-2020.pdf>. Acesso em: 21 maio 2024.

CERQUEIRA, D. et al. 2021. *Atlas da Violência 2021*. Brasília: IPEA; FBSP. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/arquivos/artigos/1375/atlasdaviolencia2021completo.pdf>. Acesso em: 21 maio 2024.

CRUZ, F. S. M. 2021. *Letalidade Branca*. Negacionismo, violência anti-indígena e as políticas de genocídio / Felipe S. M. Cruz; orientador Luis Abraham Cayón Durán; co-orientador Alcida R. Ramos. -- Brasília. 219 p.

CRUZ, S. R. 2022. *Acompañar las búsquedas de personas desaparecidas con escucha y bordado*. Disponível em: <https://corrientealterna.unam.mx/entrevista/bordado-erendira-ornelas-desaparecidos/>

DAS, V. 2020. *Vida e Palavras: A violência e sua descida ao ordinário*. -São Paulo: Editora UNIFESP.

DULITZKY, A. E. 2019. *The Latin-American flavor of enforced disappearances*. Chicago Journal of International Law, Vol. 19, n 2. p 423-489.

FERREIRA, L. C. de M. 2011. *Uma etnografia para muitas ausências: o desaparecimento de pessoas como ocorrência policial e problema social*. Orientadora: Adriana de Resende Barreto Vianna. Tese (doutorado) Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social. Rio de Janeiro: UFRJ: Museu Nacional.

FERREIRA, L. C. de M. 2019. *Notas sobre a rotina: tempo, sofrimento e banalidade do poder na gestão de casos de pessoas desaparecidas no Rio de Janeiro*. Revista Antropolítica, n. 47, 2. Sem. Niterói, p.118-142.

FINUCANE, B. 2010. *Enforced Disappearance as a Crime Under International Law*. Yale Journal of International Law, vol. 35, number 1, pp. 171-197.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA – FBSP. 2016. *Anuário Brasileiro de Segurança Pública*. Edição X. São Paulo.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA – FBSP. 2017. *Anuário Brasileiro de Segurança Pública*. Edição XI. São Paulo.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA – FBSP. 2018. *Anuário Brasileiro de Segurança Pública*. Edição XII. São Paulo.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA – FBSP. 2019. *Anuário Brasileiro de Segurança Pública*. Edição XIII. São Paulo.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA – FBSP. 2020. *Anuário Brasileiro de Segurança Pública*. Edição XIV. São Paulo.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA – FBSP. 2021. *Anuário Brasileiro de Segurança Pública*. Edição XV. São Paulo.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA – FBSP. 2022. *Anuário Brasileiro de Segurança Pública*. Edição XVI. São Paulo.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA – FBSP. 2023. *Mapa dos desaparecidos no Brasil*. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2023. Disponível em: https://forumseguranca.org.br/publicacoes_posts/mapa-dos-desaparecidos-no-Brasil/.

FRANCO, F. L.; NAGASE, D.; VILALTA, L. P. 2016. *Os dispositivos do desaparecimento: desaparecidos políticos e as políticas de desaparecimento*. IX Encontro da ANDHEP - 2016. UFES.

GEERTZ, C. 2015. Uma Descrição Densa: Por uma Teoria Interpretativa da Cultura. In: Geertz, Clifford, *A interpretação das culturas* - 1.ed. 1926. - [Reimpressão]. - Rio de Janeiro. LTC, p. 14-54.

GENNARI, P. V.; CARNEIRO, E. F. V. 2016. *O Ministério Público em busca de pessoas desaparecidas: a função social dos ossários perpétuos em cemitérios públicos*. Revista Brasileira de Direito Urbanístico – RBDU, Belo Horizonte, ano 2, n. 2, p.223-246, jan./jul.

GOLDMAN, M. 2011. *O fim da antropologia*. Novos estudos CEBRAP. São Paulo. Nº 89, Mar. pp. 195-211.

HATTORI, M. L.; et al. 2016. *O caminho burocrático da morte e a máquina de fazer desaparecer: propostas de análise da documentação do Instituto Médico Legal-SP para antropologia forense*. Org. Márcia Lika Hattori, Rafael de Abreu e Souza, Ana Paula Moreli Tauhyl e Luana Antoneto Alberto. Revista Do Arquivo, (2), 1-21.

HERNÁNDEZ, R. A. 2025. *Exhumar la esperanza: una etnografía feminista en el país de las fosas*. México: Bajo Tierra Ediciones.

HERNÁNDEZ, R. A.; MORA, M. 2015. *Ayotzinapa. ¿Fue el Estado?* Reflexiones desde la antropología política en Guerrero. LASAForum. winter 2015, volume XLVI: issue 1.

JESUS, C. F. P. de. 2022. *O cenário da violência em Aracaju de 2010 a 2021: do mito da “cidade da qualidade de vida” à realidade da cidade violenta*. In: SEMINÁRIO NACIONAL DE SOCIOLOGIA DA UFS, 4., 2022, São Cristóvão, SE. Anais [...]. São Cristóvão, SE: PPGS/UFS.

LEAL, E. M. 2017. *A Dúvida mais Persistente: as formas de governo do desaparecimento de pessoas no Brasil*. Eduardo Martinelli Leal. Tese de Doutorado. - 291 f.

MARCON, F. 2018. Juventudes, precariedades e estetização: mobilidades, formas de trabalho e estilos de vida. In: *Juventudes e movimentos*. Frank Marcon; Danielle Parfentieff de Noronha (organizadores). Aracaju: Criação.

MORA, M. 2017. *Ayotzinapa and the Criminalization of Racialized Poverty in La Montaña, Guerrero, México*. PoLAR: Political and Legal Anthropology Review, Vol. 40, Number 1, pp. 67–85.

MORA, M. 2017. *Desaparición forzada, racismo institucional y pueblos indígenas en el caso Ayotzinapa, México*. Ilsaforum spring 2017, vol xlviii, issue 2, pp. 29-30.

MORA, M. 2023. *La maternidad es un verbo y nos invita a pensarnos como tías de los 43*. A Dónde Van los Desaparecidos, publicado em 10 de maio de 2023. Disponível em: <
<https://adondevanlosdesaparecidos.org/2023/05/10/la-maternidad-es-un-verbo-y-nos-invita-a-pensarnos-como-tias-de-los-43/>>

MOREIRA, G. M. 2018. *Desaparecimento forçado de pessoas: obrigação jurídica de tipificá-lo e análise comparada entre a legislação Brasileira e a argentina à luz do Estatuto de Roma*. v. 2 n. 1 (2018): Revista Avant. pp. 38-46.

NAJIS, X. A. 2018. *Yo sólo quería que amaneciera*: impactos psicosociales del caso Ayotzinapa. Fundar, Centro de Análisis e Investigación.

NASCIMENTO, A. 1978. *O Genocídio do Negro Brasileiro: processo de um racismo mascarado*. - Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra.

PADRÓS, E. S. 2007. *A política de desaparecimento como modalidade repressiva das ditaduras de segurança nacional*. Tempos Históricos (EDUNIOESTE), v. 10, n. 1, p. 105-130.

SANTOS, L. da S. 2019. *"Se passar dos 18": a morte precoce de adolescentes egressos das unidades de privação de liberdade do estado de Sergipe*. São Cristóvão, SE, 2019. Monografia (graduação em Ciências Sociais) – Departamento de Ciências Sociais, Centro de Educação e Ciências Humanas, Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão.

SANTOS, R. de J. 2023. *Juventudes e instituições de acolhimento: o processo de desligamento e a percepção do viver em abrigo*. Orientador Frank Nilton Marcon. Dissertação (mestrado em Sociologia) – Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, SE.

SCHETTINI, A.; VARELLA, M. I. 2016. *Violência, Testemunho e Ausência: Notas sobre o desaparecimento forçado no Brasil*. In: IX Seminário Internacional Políticas de la Memoria, 2016, Buenos Aires. IX Seminário Internacional Políticas de la Memoria.

SILVA, L. V. S. 2019. *Juventude, escola e atos infracionais*: experiências e histórias de vida dos jovens em conflitos com a lei. São Cristóvão, SE, 2019. Monografia (graduação em Ciências Sociais) – Departamento de Ciências Sociais, Centro de Educação e Ciências Humanas, Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão.

VALENZUELA ARCE, J. M. 2015. *El sistema es antinosotros; culturas, movimientos y resistencias juveniles*. Barcelona: Gedisa Editorial.

VALENZUELA ARCE, J. M. 2021. Juvenicidio y necropolítica. In: VALENZUELA ARCE, José Manuel; BORELLI, Silvia H. S. *Jovens latino-americanos: necropolíticas, culturas políticas e urbanidades* / Rose de Melo Rocha, et al. compilación de Silvia H. S. Borelli; José Manuel Valenzuela Arce. – 1ª ed. - Ciudad Autónoma de Buenos Aires: CLACSO; EDUC/PUC-SP; San Pablo; Manizales: Universidad de Manizales; Sabaneta: CINDE.

WAGNER, R. 2012. A presunção da cultura. In.: WAGNER, Roy. *A invenção da cultura*. São Paulo/ Cosac Naify, pp. 27-46.